

**ADENDO**  
**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.005/2023 - SRP**

A Comissão de Pregão do Município de Apuiarés, com sede na Rua Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés, nomeada pela Portaria nº 89/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve um adendo ao edital do Pregão Eletrônico nº 11.005/2023, nos termos abaixo especificados:

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.005/2023 - SRP**

**ONDE SE LÊ:**

<b>DATA</b>	<b>DA</b>	29 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE
<b>ABERTURA:</b>		BRASÍLIA)

**LEIA-SE:**

<b>DATA</b>	<b>DA</b>	04 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE
<b>ABERTURA:</b>		BRASÍLIA)

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 11.005/2023.

Dessa forma, as modificações do edital aqui apontadas retificam os prazos contidos inicialmente para a abertura do processo, portanto, se faz necessária a retificação dos prazos referente a publicidade do presente processo, conforme fora realizada neste adendo passando a serem fixados os prazos de Cadastramento das Propostas de preço, tendo seu início aos dias 17 de novembro até o dia 04 de dezembro, no que será realizada a abertura das propostas e sessão de disputa do presente certame.

**Em obediência ao parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, as alterações ora realizadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido, por não afetarem a formulação da proposta de preços.**

Apuiarés/CE 21 de novembro de 2023.

**Maria Josenara Alves Castro**  
Pregoeira do Município de Apuiarés